



## EDITAL

A empresa **FONTES DE ÁGUAS DO SAMBITO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.172.116/0001-12, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da OUTORGA de USO** do Poço Tubular, situado na FAZENDA ÁGUAS DO SAMBITO – zona rural do município de Pimentiras-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular. Coordenada Geográfica: 06° 17' 25.2" S e 41° 27' 31.7" W**  
**Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Poti**  
**Volume (m³/ano): 9.450,0 Finalidade: Industrial**

PP 3535

**NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 24.540.462/0001-60** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares nas localidades **LOTEAMENTO PARQUE LESTE II P1** com Latitude – 6°59'40.46" S - Longitude – 42° 6' 59.16" W e **LOTEAMENTO PARQUE LESTE II P2** com Latitude – 6°59'40.59" S - Longitude – 42° 6' 59"W ambos no município de **OEIRAS - PI**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAÍBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ - Volume requerido (m³/ano): POÇO 01 175.200 E POÇO 02 175.200 – Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO.

PP 3536

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - **INTERPI**

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 00071.001957/2019-58**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA VAQUEJADOR", município de Piriapiri/PI.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020**

##### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA VAQUEJADOR", município de Piriapiri/PI, com **área delimitada de 270,8841 ha** (duzentos e setenta hectares, oitenta e oito ares e quarenta e um centiares) e perímetro delimitado de **8.643,70 m**.

##### **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 22/2020/DG/INTERPI**, datada do dia 23/07/2020 e publicada no DOE nº 138, página 9, de 27/07/2020 (retificada e republicada no DOE nº 158, página 10, de 21/08/2020), **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221,**

**da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) os ocupantes identificados: COMUNIDADE QUILOMBOLA VAQUEJADOR**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados RAIMUNDO NONATO REZENDE; HUMBERTO PAULINO; DOMINGOS FLORINDO; JOSÉ PINHEIRO, JOSÉ PEDRO RIBEIRO, FLORINDO DE OLIVEIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; TOMAZ DE SOUSA MENEZES; bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

##### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

##### **3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

- **DENOMINAÇÃO:** TERRITÓRIO QUILOMBOLA "VAQUEJADOR", com área delimitada de **270,8841 ha** (duzentos e setenta hectares, oitenta e oito ares e quarenta e um centiares) e perímetro delimitado de **8.643,70 m**.

- **CONFRONTANTES:** **CONFRONTANTES: AO NORTE:** COM RAIMUNDO NONATO REZENDE; **AO SUL:** COM HUMBERTO PAULINO; **AO LESTE:** COM DOMINGOS FLORINDO; JOSÉ PINHEIRO, JOSÉ PEDRO RIBEIRO, FLORINDO DE OLIVEIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; TOMAZ DE SOUSA MENEZES E HUMBERTO PAULINO; **AO OESTE:** COM JOSÉ PEDRO RIBEIRO.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** confeccionado pelo Engenheiro Agrimensor José Luiz Pereira, CREA 10881/PI, Código de credenciamento no INCRA: **XPFF**, imóvel de descrição da parcela no SIGEF Nº 95c086e7-f1bf-4d2e-88e7-1df84e7c0125, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **XPFF-M-0642**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (**Longitude:-41°59'48,280"**, **Latitude:-4°20'31,622"**) de altitude **89,558m**; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Florindo, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°26' e 328,28m até o vértice **XPFF-M-0678**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'43,519"**, **Latitude:-4°20'41,181"**) de altitude **92,393m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pinheiro, com os seguintes

azimutes e distâncias: 242°35' e 962,41m até o vértice **XPFF-M-0676**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'11,227"**, **Latitude:-4°20'55,605"**) de altitude **100,547m**; 109°29' e 370,3m até o vértice **XPFF-M-0679**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'59,906"**, **Latitude:-4°20'59,628"**) de altitude **102,148m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pedro Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°32' e 262,89m até o vértice **XPFF-M-0677**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'02,898"**, **Latitude:-4°21'07,642"**) de altitude **105,04m**; 147°20' e 189,39m até o vértice **XPFF-M-0681**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'59,584"**, **Latitude:-4°21'12,833"**) de altitude **103,562m**; deste segue confrontando com a propriedade de Florindo de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°15' e 325,4m até o vértice **XPFF-M-0673**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'53,876"**, **Latitude:-4°21'21,743"**) de altitude **100,681m**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio José de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°23' e 281,92m até o vértice **XPFF-M-0686**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'50,215"**, **Latitude:-4°21'30,153"**) de altitude **98,368m**; deste segue confrontando com a propriedade de Tomaz de Sousa Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°06' e 153,14m até o vértice **XPFF-M-0683**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'47,665"**, **Latitude:-4°21'34,431"**) de altitude **100,267m**; deste segue confrontando com a propriedade de Humberto Paulino, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°34' e 686,87m até o vértice **XPFF-M-0685**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'47,887"**, **Latitude:-4°21'56,791"**) de altitude **107,734m**; 258°17' e 423,24m até o vértice **XPFF-M-0687**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'01,328"**, **Latitude:-4°21'59,588"**) de altitude **105,166m**; 228°10' e 114,37m até o vértice **XPFF-M-0674**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'04,092"**, **Latitude:-4°22'02,071"**) de altitude **104,564m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pedro Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23' e 2371,45m até o vértice **XPFF-M-0682**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'52,084"**, **Latitude:-4°21'01,743"**) de altitude **101,774m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Nonato Rezende, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°48' e 2174,06m até o vértice **XPFF-M-0642**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.643,70 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

**OCUPANTES:** COMUNIDADE QUILOMBOLA VAQUEJADOR, conforme processo de regularização fundiária nº **00071.005924/2019-87**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 18 de setembro de 2020.

**JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**  
Presidente da Comissão Especial

Of. 1515

**Maria do Amparo Magalhães Sousa CPF 289.898.518-07**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Autorização e Outorga de Uso/Regularização** de 01 (um) poço tubular na localidade “**Celeiro de Deus**” coordenadas geográficas **03°57'26,59" S 41°47'41,95" W** município **Piracuruca-PI**, para reservar **25.840,3 m³/h/ano**. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Longá; **para irrigação**.

**CONSTRUTORA RIVELLO LTDA** - CNPJ nº 08.529.586/0001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, de um poço tubular a ser perfurado no **CONDOMÍNIO TERRAVITAMORROS RESIDÊNCIAS (Lote M-08, Lugar Morros, Bairro Morros, Zona Leste, Teresina – PI)**, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 01' 44,48" S / 42° 45' 22,95" W para reservar 22.032 m³/ano para **CONSUMO HUMANO**.

**CONSTRUTORA RIVELLO LTDA** - CNPJ nº 08.529.586/0001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, de um poço tubular a ser perfurado no **CONDOMÍNIO DOLCE VITA MORROS RESIDÊNCIAS (Quadra 10-N, Rua Professora Ana Bugyja, Bairro Morros, Zona Leste, Teresina – PI)**, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 01' 36,18" S / 42° 45' 19,97" W para reservar 22.032 m³/ano para **CONSUMO HUMANO**.

**M. DAF. ROCHA** - CNPJ nº 06.023.939/0001-58, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular existente no **M. DAF. ROCHA (Rodovia PI-130, Lote 03, Quadra J, s/n, Zona Rural, Teresina – PI)**, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 12' 14,76" S / 42° 47' 39,06" W para reservar 2.880 m³/ano para uso **INDUSTRIAL**.

**MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO** - CPF nº 704.596.303-34, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular existente na **FAZENDA FELIPE (Lugar Felipe, Data Boa Esperança, Zona Rural, João Costa – PI)**, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Corda, Coordenadas: 08° 32' 18,15" S / 42° 25' 05,13" W para reservar 108.000 m³/ano para **IRRIGAÇÃO**.

**A FÓTONS DE SÃO CAMILO ENERGIAS RENOVÁVEIS SA** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Licença Prévia Nº D 000073/19 (Processo 009200/18) em 25/01/19 para o Complexo Fotovoltaico Chapadinha, constituído de 1.290.240 módulos fotovoltaicos, modelo JÁ SOLAR JAM 72S03-375/PR totalizando 400 MW de potência nominal total e 484 MWp de potência de pico total, em uma propriedade com área total de 688, 74 hectares, sendo a área de ocupação do empreendimento de 587,58 hectares, composto por 8 usinas fotovoltaicas denominadas Fótons de São Camilo 01 a 08, situadas na Zona Rural do município Cural Novo do Piauí, estado do Piauí.

PP 3536

**TALES SIQUEIRA PINTO** – “**AUTO POSTO PAIZAO**”, CNPJ: **34.249.775/0001-36**, localizado na AV. Getúlio Vargas, SN, Bairro: Emídio Hora, SANTA LUZ – PI, torna público que recebeu Licença Prévia (L.P) – D000140/20 – 008377/19 e Licença de Instalação (L.I) – D000141/20 -008378/19 e está requerendo a Licença de Operação – (LO) junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI

PP 3534